



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 26, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a comissão responsável pela recepção e análise das inscrições para o Edital nº 18/2024, que trata do concurso público de provas e títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a comissão responsável pela recepção e análise das inscrições para o Edital nº 18/2024, que trata do concurso público de provas e títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR).

| NOME | SIAPE |
|------------------------------|---------|
| Janaína Maria Martins Vieira | 1912253 |
| Luciana Gama de Mendonça | 1340843 |
| Mayra Garcia Maia Costa | 3407938 |

Art. 2º Os trabalhos deverão ser executados de acordo com o disposto no Edital nº 18/2024 e nas respectivas atualizações sobre o concurso público de provas e títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR).

Art. 3º A comissão deverá destinar três horas semanais para a realização de suas atividades.

Art. 4º As atividades da comissão deverão ser concluídas até o dia 14 de junho de 2024.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/06/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934461** e o código CRC **4C620E95**.

Referência: Processo nº 23282.000891/2024-66

SEI nº 0934461